



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Rildo Barcelos Sobrinho

Indicação Nº _____. /2022.

Quissamã, 12 de Dezembro de 2022.

Ao Exmo. Sr. Márcio Pessanha
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

O Vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente estude a possibilidade de disponibilizar Fraldários em todas Unidades Básicas de Saúde da Família do Município.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação tem o intuito de garantir que os pais e ou responsáveis por crianças de colo que usam fraldas, tenham acesso a uma área ou local que permita a realização adequada da troca e de higienização da mesma enquanto estiver aguardando atendimento nas Unidades de Saúde da Família.

Certo da atenção que será dispensada ao pleito, aguardo resposta e aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Rildo Barcelos Sobrinho
Vereador